

Nível de Hierarquia: Código do Documento Rev. POLÍTICA ARGE-3-GR-GER-PL-G003 Título:
POLÍTICA DE PESSOAS Folha

1/4

REV	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA
0	Versão original	14/07/2022



Nível de Hierarquia: Código do Documento
POLÍTICA ARGE-3-GR-GER-PL-G003

Título: Folha
POLÍTICA DE PESSOAS 2/4

ÍNDICE

1.	OBJETO	3
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3.	PRINCÍPIOS	3



Nível de Hierarquia:	Código do Documento	Rev.
POLÍTICA	ARGE-3-GR-GER-PL-G003	
Título:	Folha	
POLÍTICA DE PESSO	3/4	

1. OBJETO

Estabelecer os princípios que regem o gerenciamento das pessoas que fazem parte da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. e das suas sociedades participadas (doravante, considerado como um todo, "ARGO" ou "a Companhia") através da liderança, a eficiência, a inovação, a transformação cultural e a realização pessoal e profissional, colocando a experiência do empregado no centro.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a ARGO e suas sociedades participadas. É uma obrigação e responsabilidade de todas as pessoas que fazem parte da ARGO conhecer e cumprir com esta Política no exercício das suas funções e responsabilidades, e em todos os âmbitos profissionais nos que representem à organização.

Naquelas sociedades participadas nas que a ARGO não tenha o controle efetivo, bem como nas relações de ARGO com parceiros, colaboradores, empreiteiros, fornecedores, clientes e demais grupos de interesse, se promoverão, no que corresponder a seu âmbito de atuação, princípios alinhados com os estabelecidos nesta Política.

3. PRINCÍPIOS

- Garantir a segurança física das pessoas no desenvolvimento das suas funções, impulsionando uma cultura de zero acidente, fomentando a formação contínua e a melhora permanente dos procedimentos e processos de segurança, bem como dos equipamentos de trabalho e meios de segurança pessoal e coletiva, buscando em todo momento aplicar a inovação como alavanca de melhora diferencial.
- Promover um modelo e sistema de gerenciamento que fomente as melhores práticas em matéria de segurança e bem-estar físico, psíquico e social, com a implicação e participação de todos os grupos de interesse, bem como o desenvolvimento e fomento da conciliação da vida profissional e pessoal, como elementos chave do bem-estar.
- Promover e garantir atuações que respeitem a diversidade e a inclusão, entendidas no seu sentido mais amplo, a igualdade de oportunidades e a não discriminação, incluindo estas ações de forma transversal em todos os processos de gerenciamento de pessoas.
- Impulsionar um modelo de liderança que exemplifique os valores corporativos e que se adapte às diversas circunstâncias e persiga o crescimento pessoal e profissional, para trazer valor à organização, facilitando assim a transformação cultural e a inovação.



Nível de Hierarquia:	Código do Documento	Rev.
POLÍTICA	ARGE-3-GR-GER-PL-G003	
Título:		
POLÍTICA DE PESSOAS		

- Antecipar e adaptar o marco de relações trabalhistas da ARGO à regulação e normatividade aplicável, valorando e atendendo as necessidades de negócio, bem como as recomendações, tendências e melhores práticas do mercado de trabalho.
- Promover uma organização do trabalho ágil, colaborativa e flexível que, baseada em projetos, processos e funções, potencie a eficiência e a inovação, permitindo assim conseguir a otimização dos recursos de forma integral na Companhia.
- Atrair, desenvolver e comprometer talento diverso para garantir as necessidades, capacidades e recursos atuais e futuros, acompanhando a transformação cultural, a inovação, o gerenciamento do conhecimento e o desenvolvimento profissional das pessoas, e que posicione a ARGO como empregador de referência.
- Reconhecer a diversidade do talento para alinhar as medidas de reconhecimento com o valor da contribuição na consecução de resultados e focar as ações de desenvolvimento de acordo com o potencial identificado.
- Promover um modelo e sistema de compensação total, que garanta a equidade interna, que reduza a zero a disparidade salarial de gênero, e seja competitivo no mercado, que reúna elementos monetários e emocionais, reconheça e respeite as diferentes necessidades e expectativas das pessoas empregadas e da empresa, integrando nos seus elementos o gerenciamento do talento e do modelo de empresa saudável.
- Impulsionar a comunicação interna de caráter bidirecional, que facilite o alinhamento das pessoas com a estratégia da Companhia, que atue como alavanca da transformação cultural, e que desenvolva canais de escuta para a melhoria contínua da organização.
- Garantir que as atuações relacionadas com o gerenciamento dos espaços de trabalho, os
 meios e os serviços prestados às pessoas facilitam a implantação de novas formas de
 trabalho e impulsionam a transformação cultural da ARGO e a inovação, conforme os critérios
 estabelecidos na Companhia relativos à segurança trabalhista, bem-estar das pessoas,
 eficiência e uso sustentável dos recursos.

Esta Política de Governança Corporativa foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração da ARGO no dia 14 de julho de 2022, entrando em vigor no mesmo dia da sua aprovação.